

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 10h00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Sorocaba, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Daiana Máximo Gonçalves, Aline Cristina Baptista. Coordenada pela (o) presidente: Daiana Máximo Gonçalves, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Regiane Cristina Ferreira. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1109 (mil cento e nove) cédulas de votação; foram recebidas 164 (cento e sessenta e quatro) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 130 (cento e trinta) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 34 (trinta e quatro) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 134 (cento e trinta e quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 30 (trinta) votos. Gestão CRESS/Seccional Sorocaba, chapa Única 147 (cento e quarenta e sete) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 17 (dezessete) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 167 (cento e sessenta e sete) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h00 (doze) horas. Nada mais havendo a tratar, eu Daiana Máximo Gonçalves, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Daiana Máximo Gonçalves;

Membros da mesa: [Assinaturas];

Fiscal(is): [Assinatura];

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 15h20 (quinze horas e vinte minutos) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Sorocaba, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Nélio Nakada, Wilson Pordeus Dedis. Coordenada pela (o) presidente: Nélio Nakada, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1109 (mil cento e nove) cédulas de votação; foram recebidas 04 (quatro) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 04 (quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 04 (quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Gestão CRESS/Seccional Sorocaba, chapa Única 04 (quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 167 (cento e sessenta e sete) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h22 (quinze horas e vinte e dois minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Nélio Nakada, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Nélio Nakada;

Membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis;

Fiscal(is): Melatti;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 14h00 (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional Sorocaba, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Mario Pereira do Nascimento Silva, Maria Salete da Silva. Coordenada pela (o) presidente: Mario Pereira do Nascimento Silva, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Mauricleia Soares. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1109 (mil cento e nove) cédulas de votação; foram recebidas 12 (doze) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 11 (onze) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 11 (onze) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Seccional Sorocaba, chapa Única 10 (dez) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 02 (dois) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 167 (cento e sessenta e sete) votos, no entanto, estas serão somadas ao quórum final com as demais cédulas apuradas. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Mário Pereira do Nascimento, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 20 de março de 2017.

Presidente da mesa: Mario Pereira do N. Silva ;

Membros da mesa: Maria Saleti da Silva ;

Fiscal(is): Mauricleia Soares ;

Candidatos: _____
